

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

REQUERIMENTO N 144/2024.

O Vereador **MARQUINHOS DO N4**, que abaixo subscreve, **REQUER** à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, formule pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Durando**, que interceda junto a **Secretaria de Saúde**, através do Senhor Secretário Dr. João Luís, para que possa estudar a urgente necessidade de ser enviado Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para **CRIAÇÃO DE OUVIDORIAS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), HOSPITAIS E CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) NO MUNICÍPIO DE PETROLINA.**

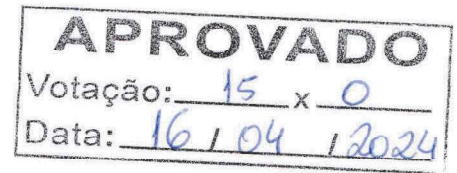
JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste apresentar e defender de forma vigorosa a necessidade de que a Secretaria de Saúde e o Executivo Municipal estude o envio com urgência a esta casa legislativa de Projeto de Lei que visa promover a transparência, a participação e o controle social no sistema de saúde do Município de Petrolina. Este projeto é de suma importância para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos petrolinenses, visto que busca instaurar Ouvidorias em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Hospitais e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

As Ouvidorias desempenham um papel crucial na garantia de que as vozes dos usuários e dos profissionais de saúde sejam ouvidas, registradas e devidamente encaminhadas para análise e resolução pelas instâncias competentes. Ao permitir que a comunidade manifeste suas preocupações, sugestões e críticas, fortalecemos os laços entre os serviços de saúde e a população, construindo uma relação de confiança e parceria.

Nossos esforços em prol da implementação das Ouvidorias se justificam não apenas por questões éticas e de direitos humanos, mas também por resultados tangíveis observados em outros municípios e regiões que adotaram medidas similares. Dados demonstram que localidades que possuem Ouvidorias em suas instituições de saúde registram uma melhoria significativa na qualidade do atendimento, uma vez que as demandas são identificadas e tratadas de forma ágil e eficaz.

Ademais, as Ouvidorias desempenham um papel fundamental no aprimoramento contínuo dos serviços de saúde. Ao fornecer um canal direto de comunicação entre os usuários e a gestão da saúde pública, possibilitamos a identificação de problemas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

recorrentes e a implementação de medidas corretivas, visando sempre à excelência no atendimento e à satisfação dos cidadãos.

É importante ressaltar que a criação das Ouvidorias não apenas fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS), mas também contribui para a consolidação dos princípios democráticos em nossa sociedade. Ao promover a participação ativa dos cidadãos na gestão pública da saúde, reforçamos os valores de transparência, accountability e responsabilidade social.

Diante do exposto, rogo aos nobres vereadores o apoio e a aprovação deste Projeto de Lei que visa a implantação das Ouvidorias no sistema de saúde de Petrolina. Não podemos mais adiar medidas que visam aprimorar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde em nossa comunidade. Conto com o comprometimento de cada um de vós para que juntos possamos construir um sistema de saúde mais justo, eficiente e humanizado para todos os petrolinenses.

Que a justiça e o bem-estar da população sejam sempre nossas maiores motivações.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal e a secretaria competente o pronto atendimento e aos Nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.


MARQUINHOS DO N4
Vereador

erf